

ATO SEAP Nº 7, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO na forma regimental, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado verbalmente pelo Ex.mo Juiz Paulo André Cardoso Botto Jacon, no Titular da Vara Trabalhista de São Miguel do Oeste;

CONSIDERANDO a falha no fornecimento de serviços de internet na Vara do Trabalho do Município de São Miguel do Oeste no dia 6 de fevereiro de 2020, por tempo relevante e sem o restabelecimento total dos serviços;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, § 6º, da Resolução CNJ nº 185/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 313, VI, do CPC e no art. 184 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Suspender o curso dos prazos processuais, no dia 6 de fevereiro de 2020, na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste.

Comunique-se às Unidades Judiciárias, à Corregedoria Regional, ao Serviço de Suporte Operacional, a Secretaria de Comunicação Social, à Ordem dos Advogados do Brasil/SC e à Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região.

Publique-se.

LÍLIA LEONOR ABREU

